Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1163

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Outros atos 2

Portarias 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro

(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309

www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

DECRETO Nº 2.105/2026
24 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE VIGENCIA DE PROCESSO SELETIVO"

ARILDO OSMAR DE MORO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÁLIA, ESTADO DESÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 25 de fevereiro de 2026, e término em 24 de fevereiro de 2027 nos termos previstos nas Disposições Gerais do Edital nº 01/2025, prevista pela Lei Municipal nº 38/90, em seu artigo 2°, parágrafo 2°., o Processo Seletivo nº 01/2025, destinado a contratação de pessoal para as funções de **PROFESSOR PEB I (PRÉ REQUISITOS FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL) '',** devidamente homologado em 25 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzália-SP, 24 de fevereiro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

.....

Portarias

PORTARIA N. 5.136/2025, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. FERNANDA SCHEFFKNECHT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. **FERNANDA SCHEFFKNECHT**, RG n° ***.693.612-* SSP/SP, e CPF n° ***414318**, admitida em **22.08.2024**, no cargo de **ESCRITURÁRIO**, referente ao período aquisitivo de 22.08.2024 a 21.08.2025, para gozo no **período de 02.03.2026 a 16.03.2026 (15 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 23 de fevereiro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.137/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VERA LUCIA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. **VERA LUCIA FERREIRA**, RG n° ***.964.351-* SSP/SP, e CPF n° ***257878**, admitida em **11.03.2008**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, referente ao período aquisitivo de 11.03.2024 a 10.03.2025, para gozo no **período de 09.02.2026 a 28.02.2026 (20 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 23 de fevereiro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.138/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. INGRID JOANA BAUMGARTEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de

maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. **INGRID JOANA BAUMGARTEN**, RG n° ***.684.629-* SSP/SP, e CPF n° ***555608**, admitida em **11.03.2008**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referente ao período aquisitivo de 11.03.2024 a 10.03.2025, para gozo no **período de 14.02.2026 a 28.02.2026 (15 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 23 de fevereiro 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.139/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. RIVANDA ANDRADE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. **RIVANDA ANDRADE DOS SANTOS**, RG n° ***.036.589-* SSP/SP, e CPF n° ***115028**, admitida em **11.03.2008**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referente ao período aquisitivo de 11.03.2025 a 10.03.2026, para gozo no período de **10.03.2026 a 29.03.2026 (20 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 23 de fevereiro de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....